165/30.0

ORIGINAL ANEXO AO
PROC Nº 307/97
EM 29/10/97

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A ex-Vereadora Angelina Pretti da Silva faleceu no dia 19 de outubro de 1996, aos 81 anos de idade, após toda uma existência devotada aos interesses comunitários.

Natural de Itápolis, Estado de São Paulo, era filha do Sr. Pedro Pretti e da Sra. Ema Cavazzani Pretti.

Enfermeira, participou ativamente da Revolução Constitucionalista de 1932, como voluntária da Santa Casa de Misericórdia. Serviu em Santos e no Rio de Janeiro, regressando somente quando cessou aquele histórico movimento em prol da liberdade e das garantias civis.

Presidenta do São Paulo Futebol Clube de São Vicente por 10 anos, Presidenta da Sociedade de Melhoramentos do Catiapoã, foi pioneira nos trabalhos de construção da Escola 7 de Setembro, que depois recebeu a denominação da EMPG Carolina Dantas. Colaboradora de diversas entidades assistenciais, D. Angelina nunca se manteve afastada da população carente do município, contribuindo para a promoção social de inúmeras famílias.

D. Angelina foi a Vereadora mais antiga do Brasil. Ela se elegeu em 1955, numa época em que à mulher ainda se reservava um papel de "rainha do lar". Durante 27 anos consecutivos ela foi representante do povo nesta Casa de Leis.

Isto que pode parecer inusitado, era em D. Angelina um fato muito natural. Acostumada desde sua juventude a servir ao bem comum, sua participação política na vida da cidade não foi produto acidental de um interesse, mas sim uma opção honesta de vida.

D. Angelina sempre foi uma mulher de fibra, que nunca se deixou abater ou intimidar por preconceitos de qualquer ordem.

Seu compromisso de luta pelos menos favorecidos levou-a a angariar multidões de amigos ao longo de sua vida. A gratidão da comunidade vicentina pelo muito que ela realizou foi traduzida com a outorga do Título de Cidadania Vicentina, em Sessão Solene nesta Câmara Municipal no dia 13 de outubro de 1989.

Em 1955, foi convidada a participar da vida pública pelo Dr. Olavo Hourneaux de Moura e por uma comissão de ferroviários da antiga Estrada de Ferro Sorocabana.

Naquela época, tudo era difícil. Havia falta d'água, falta de escolas, e a Prefeitura lutava com uma situação econômica extremamente precária. Naquele tempo era comum os moradores dos bairros irem até a Prefeitura solicitar caminhões de água para abastecer suas residências.

O bairro a que D. Angelina dedicou seus primeiros anos de vida pública foi o Sá Catarina de Moraes, onde residia a parcela da população mais desprotegida da sorte. Era uma luta sem fim.

Outra frente de trabalho para D. Angelina foi o seu engajamento pela venda das casas de Vila Sorocabana aos seus antigos ocupantes, funcionários da ferrovia. Durante 20 anos ela reivindicou esse benefício junto à Diretoria da FEPASA. No dia 18 de janeiro de 1982, no último ano de sua presença nesta Casa de Leis como

Vereadora, ela conseguiu ver seu sonho realizado. O então Governador do Estado, Dr. Paulo Salim Maluf, em visita a São Vicente, autorizou a venda das casas, solucionando um problema que afligia os operários ferroviários aposentados, inclusive as viúvas que vinham sendo ameaçadas de despejo.

D. Angelina era incansável. Promovia o Natal dos pobres com seus próprios recursos, ano após ano. Procurada a qualquer hora em sua residência, no bairro Catiapoã, a todos atendia e mantinha a porta aberta para acolher a todos que a ela se dirigiam.

Participou por várias ocasiões da Mesa Diretora deste Legislativo, ocupando a 1.ª e a 2.ª Secretarias, sempre de acordo com a vontade de seus companheiros de Vereança.

Nessa existência de muitas lutas, conseguiu a grande proeza de conciliar sua vida pública, sua liderança comunitária, seu trabalho e sua atividade de esposa e mãe dedicada. Mãe de uma filha, Dinah da Silva, e um filho, José Pedro de Oliveira Rocha, tornou-se avó orgulhosa dos netos Patrícia, Luciana, Luiz Fernando e Mário Flávio.

Viúva do Sr. Luiz de Oliveira Rocha, D. Angelina Pretti da Silva foi um exemplo de coragem, uma mulher extraordinária, um ser humano de incontestável grandeza.

Nada mais justo, ao nosso ver, do que preservar viva a sua memória, para exemplo das novas gerações.

É nesse sentido que submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI N.º 165/97
DOCUMENTO N.º 3011/97

Denomina **Vereadora Angelina Pretti da Silva** a via de acesso existente entre a **Ponte Jornal A Tribuna e a Estação Ferroviária do Jardim Rio Branco.**

Art. 1.º - Fica denominada Vereadora Angelina Pretti da Silva, a via de acesso existente entre a Ponte Jornal A Tribuna e a Estação Ferroviária do Jardim Rio Branco

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 28 de outubro de 1997.

José Soares

ROBERTO ROCHA

Carlos Santiago

Koken Iha

ARQUIVADO EM 26/11/97

sec441/DH/AD/cms